



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 8 DE SETEMBRO DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 323

Prédio do PAS do Bonsucesso será inaugurado no dia 14

No próximo dia 14 de setembro, véspera do aniversário de 146 anos de Avaré, a Prefeitura fará a entrega do prédio do Posto de Atendimento de Saúde (PAS). Depois de muito tempo paralisada, a Prefeitura retomou a obra e agora entrega o prédio totalmente pronto.

A obra foi iniciada em 2000, mas a partir de 2001 os trabalhos não tiveram seqüência. Como a necessidade da população local é grande e a situação do prédio onde atualmente o PAS funciona está bastante precária, a Prefeitura providenciou o reinício das obras que foram concluídas.



Obra foi iniciada em 2000, mas ficou algum tempo parada e foi reiniciada neste ano

FOTO MÁRIO BIXIGA

A obra dispõe de um projeto totalmente modernizado, que vem efetivamente atender de forma funcional os pacientes do Bairro Bonsucesso e adjacentes. A região de abrangência do PAS soma uma população estimada de aproximadamente 15 mil habitantes.

A Prefeitura está aguardando verbas para equipar o prédio com todos os equipamentos necessários para o bom atendimento da população. Assim que o prédio estiver todo equipado será entregue para os usuários.

Prefeitura adquire veículo para manutenção de vias públicas



FOTO MÁRIO BIXIGA

Com o objetivo de manter o melhor visual e possibilitar tráfego adequado para os veículos e pedestres, a Prefeitura de Avaré adquiriu um novo aliado nesse serviço. Trata-se de um caminhão de porte pequeno que

será utilizado para a manutenção e limpeza de vias públicas.

O caminhão será utilizado para o transporte dos trabalhadores, coleta de material recolhido, como por exemplo a areia que acumula nas vias após um período de chuvas.

Caminhão será utilizado para manutenção e limpeza de vias públicas

Prefeitura entrega pavimentação por toda cidade

No próximo dia 13 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará entregando ruas pavimentadas em diversos pontos da cidade. *Páginas 6, 7 e 8.*

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco, 1715
Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Distribuidora Avaré de Publicações
 Rua Rio de Janeiro, 1626

**Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da
Estância Turística de
Avaré no Paço Municipal
e nas Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 7.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

semanarioavare@yahoo.com.br

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: Daniel Gomes Cruz
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**IMPRESSÃO:
JORNAL DA CIDADE DE BAURU E REGIÃO
Rua Xingu nº 4-44 – Higienópolis
Bauru / São Paulo.**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	INCRA	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3731-9347
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PASSE ESCOLAR	3733-4440 3711-2219
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PONTE ALTA	3731-4000
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ..	3711-2531
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288



CONVÊNIOS

CONVÊNIO

Que entre si celebram o Convênio da Entidade "Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Avaré" APAE, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, sito à Praça Juca Novaes, 1169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Joselyr Benedito Silvestre, RG 4.938.880, e CPF 556.775.178-87, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE mantenedora da Escola de Educação Infantil e crianças portadoras de deficiência, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.586.386/0001-30, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 006/2000 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescentes sob nº 001, sito a Av. Donguinha Mercadante nº 3511, neste ato representado pela sua Presidente- Denilson Rocha Zioldo, RG 8.979.556 SSP/SP, CPF nº 043.790.228-54, celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela lei nº 815 de 23/02/2006, na forma de condição que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o compromisso de ambas as partes em oferecer às crianças de 0 a 6 anos e crianças portadoras de deficiência, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectuais, sociais, completando a ação da família e da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

São Obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

1- Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de Educação Infantil nos seguintes termos:

- * Valor per-capita mês criança = R\$ 72,00 (setenta e dois reais)
- * Número de crianças conveniadas = 51 (cinquenta e um)
- * Valor total a receber mês = R\$ 3.060,00 (Treis mil, sessenta reais).
- * Valor total anual = R\$36.720,00 (trinta e seis mil e sete e vinte reais) parcelado em 12 vezes de R\$ 3.060,00 (Treis mil reais e sessenta centavos).

2- Cessão de 2 (dois) funcionários que desempenharão a função de Professor de Educação Infantil.

Parágrafo Primeiro:

As despesas decorrentes à cessão de funcionários(s) como salário, férias, décimo terceiro, encargos sociais, indenizações correrão por conta da prefeitura municipal de Avaré.

Parágrafo Segundo:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município (Educação Infantil)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

São Obrigações da Entidade Social:

- 1- Tornar-se espaço de educação
- 2- Integrar –se ao sistema municipal de ensino.
- 3- Oferecer vagas à crianças de 0 a 6 anos procedentes dos bairros e Outros.
- 4- Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretaria Municipal da Educação.
- 5- Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Educação e Conselho Municipal da Criança do Adolescente.
- 6 -Adequar-se às regras da Educação Infantil.
- 7- Apresentar Mensalmente à Secretaria Municipal de Educação demonstrativo de Aplicação dos Recursos e Relação Nominal dos Atendidos. Anualmente prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos passados no exercício anterior. A Entidade, quando da Prestação de Contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.

8- Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, inclusive, os provenientes das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para se efetivar o recolhimento acarretará Suspensão de repasse dos Recursos.

Parágrafo Único
A APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré, terá as seguintes responsabilidades

- 1- Estabelecer horário ao funcionário cedido assim como responder pelo cumprimento do mesmo;

2- Encaminhar até o terceiro dia útil de cada mês, o ponto do pessoal para fins de pagamento à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio inicia-se em 01 de Janeiro de 2007 e vigorará até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado anualmente se assim desejarem as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Avaré – SP – para dirimir quaisquer questões resultantes de execução ou interpretação deste Convênio. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de Convênio em 2 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Avaré, 17 de Agosto de 2007

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Presidente
Denilson Rocha Zioldo

Testemunhas

Nome: _____
Rg: _____ CPF: _____
Ass: _____

Testemunhas

Nome: _____
Rg: _____ CPF: _____
Ass: _____

CONVÊNIO

Que entre si celebram o Convênio da Entidade O Centro de Educação Infantil "Casa da Criança Santa Elizabeth", e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, no gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, sito à Praça Juca Novaes, 1169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Joselyr Benedito Silvestre, RG 4.938.880, e CPF 556.775.178-87, e do outro lado "Casa da Criança Santa Elizabeth", Instituição de Educação Infantil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.584.381/0001-79, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 03/01 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescentes sob nº. 08/95, sito a Avenida. Paranapanema, nº 531, neste ato representado pelo seu Presidente Vinicius Humberto Nunes, RG: 28.792.487-7, CPF nº 260.734.918-40, celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela lei nº 815 de 23 de Fevereiro de 2006, na forma de condição que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o compromisso de ambas as partes em oferecer às crianças de 0 a 6 anos e crianças portadoras de deficiência, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectuais, sociais, completando a ação da família e da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

São Obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

1 - Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de educação infantil nos seguintes termos:

- *Valor per-capita mês criança = R\$ 60,00 (Sessenta reais).
- *Número de crianças conveniadas = 130 (Cento e trinta).
- *Valor total a receber mês = R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais).
- *Valor total anual =R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais) parcelado em 12 parcelas de R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais).

2- Cessão de merenda escolar em natura em quantidade suficiente para atender o número de criança conveniadas.

Parágrafo Primeiro

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município (Educação Infantil).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

São Obrigações da Entidade Social:

- 1 - Tornar-se espaço de educação.
- 2 - Integrar –se ao sistema municipal de ensino.

3 - Oferecer vagas à crianças de 0 a 6 anos procedentes dos bairros e Outros.

4 - Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretaria Municipal de Educação.

5 - Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6 - Adequar-se às regras da Educação Infantil.

7-Apresentar Mensalmente à Secretaria Municipal de Educação demonstrativo de Aplicação dos Recursos e Relação Nominal dos Atendidos. Anualmente prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos passados no exercício anterior. A Entidade, quando da Prestação de Contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.

8 - Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas.

O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para se efetivar o recolhimento acarretará Suspensão de repasse dos Recursos.

Parágrafo Único

O Centro de Educação Infantil "Casa da Criança Santa Elizabeth", terá as seguintes responsabilidades:

1- Estabelecer horário ao funcionário cedido assim como responder pelo cumprimento do mesmo;

2- Encaminhar até o terceiro dia útil de cada mês, o ponto do pessoal para fins de pagamento à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio inicia-se em 01 de Janeiro 2007 vigorará até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado anualmente assim desejarem as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Avaré – SP – para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Avaré, 17 de Agosto 2007.

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Presidente
Vinicius Humberto Nunes

Testemunhas

Nome: _____
Rg: _____ CPF: _____
Ass: _____

Testemunhas

Nome: _____
Rg: _____ CPF: _____
Ass: _____

AVISO AO PÚBLICO

Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato improcedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

CONVÊNIO

Que entre si celebram o Convênio da Entidade **CEI "CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ"**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré. Aos vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, no gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, sito à Praça Juca Novaes, 1169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Joselyr Benedito Silvestre, RG 4.938.880, e CPF 56.775.178-87, e do outro lado a **CEI "CRECHE SANTA TEREZINHA"**, Instituição de Educação Infantil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.932.043/0001-43, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 002/01 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescentes sob nº 04/99, sito a Rua Paraiba, nº 889. Neste ato representado pela sua **Presidente Sueli Aparecida Cola da Fonseca**, RG: 4.859.051 – SSP/SP, CPF nº 486.504.398-53 celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela lei nº 815 de 23 de Fevereiro de 2006, na forma de condição que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o compromisso de ambas as partes em oferecer às crianças de 0 a 6 anos e crianças portadoras de deficiência, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectuais, sociais, completando a ação da família e da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

São Obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

- 1- Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de educação infantil nos seguintes termos:

* **Valor per-capita mês criança = R\$ 60,00 (Sessenta reais)**
 * **Número de crianças conveniadas = 95 (Noventa e cinco)**
 * **Valor total a receber mês = R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**

* **Valor total anual = R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) parcelado em 12 vezes de R\$ 5.700,00 (Cinco mil setecentos reais)**

- 2- Cessão de merenda escolar em natura em quantidade suficiente para atender o número de crianças conveniadas.

Parágrafo Primeiro:

As despesas decorrentes à cessão de funcionários(s) como salário, férias, décimo terceiro, encargos sociais, indenizações correrão por conta da Prefeitura Municipal de Avaré.

Parágrafo Segundo:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município (**Educação Infantil**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

São Obrigações da Entidade Social:

- 1-Tornar-se espaço de educação.
- 2- Integrar –se ao sistema municipal de ensino.
- 3- Oferecer vagas à crianças de 0 a 6 anos procedentes dos bairros e Outros.
- 4- Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretaria Municipal de Educação.
- 5- Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
- 6- Adequar-se às regras da Educação Infantil.
- 7-Apresentar Mensalmente à Secretaria Municipal de Educação demonstrativo de Aplicação dos Recursos e Relação Nominal dos Atendidos. Anualmente prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos passados no exercício anterior.

A Entidade, quando da Prestação de Contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.

- 8- Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, inclusive, os provenientes das aplicações financeiras realizadas.

O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para se efetivar o recolhimento acarretará Suspensão de repasse dos Recursos.

Parágrafo Único

O Centro de Educação Infantil **C.E.I. "Creche Santa Terezi-nha"**, terá as seguintes responsabilidades:

- 1- Estabelecer horário ao funcionário cedido assim como responder pelo cumprimento do mesmo;
- 2- Encaminhar no Terceiro Dia útil de cada mês, o ponto do pessoal para fins de pagamento à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio inicia-se em 01 de Janeiro de 2007 e vigorará até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado anualmente se assim desejarem as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Avaré – SP – para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Avaré, 17 de Agosto de 2007

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Presidente
Sueli Ap.Colla da Fonseca

Testemunhas

Nome: _____
 Rg: _____ CPF: _____
 Ass: _____

Testemunhas

Nome: _____
 Rg: _____ CPF: _____
 Ass: _____

CONVÊNIO

Que entre si celebram o Convênio da Entidade **CEI – "CRECHE SÃO BENEDITO"** e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, no gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, cito à Praça Juca Novaes, 1169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Joselyr Benedito Silvestre, RG 4.938.880, e CPF 56.775.178-87 e do outro lado a **CEI "creche São Benedito"**, Instituição de Educação Infantil se fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 54.709.407/0001-11, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 11/01 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescentes sob nº 07/01, sito a Rua São Cristóvão, nº 430. Neste ato representado pelo seu **Presidente João Tristão Moço**, RG: 9.772.482 – SSP/SP, CPF nº 983.324.228-68 celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela lei nº 815 de 23 de Fevereiro de 2006, na forma de condição que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o compromisso de ambas as partes em oferecer às crianças de 0 a 6 anos e crianças portadoras de deficiência, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectuais, sociais, completando a ação da família e da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

São Obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

- 1 - Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de educação infantil nos seguintes termos:

* **Valor per-capita mês criança = R\$ 60,00 (Sessenta reais)**
 * **Número de crianças conveniadas = 80 (oitenta)**
 * **Valor total a receber mês = R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**

* **Valor total anual = R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais) parcelado em 12 vezes de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**

- 2 - Cessão de merenda escolar em natura em quantidade suficiente para atender o número de crianças conveniadas.

Parágrafo Primeiro:

As despesas decorrentes à cessão de funcionários(s) como salário, férias, décimo terceiro, encargos sociais, indenizações correrão por conta da Prefeitura Municipal de Avaré.

Parágrafo Segundo:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município. (**Educação Infantil**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

São Obrigações da Entidade Social:

- 1- Tornar-se espaço de educação.
- 2- Integrar –se ao sistema municipal de ensino.
- 3- Oferecer vagas à crianças de 0 a 6 anos procedentes dos bairros e Outros.
- 4- Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretaria Municipal de Educação.

- 5- Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

- 6- Adequar-se às regras da Educação Infantil.

7-Apresentar Mensalmente à Secretaria Municipal de Educação demonstrativo de Aplicação dos Recursos e Relação Nominal dos Atendidos. Anualmente prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos passados no exercício anterior. A Entidade, quando da Prestação de Contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.

- 8 - Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, inclusive, os provenientes das aplicações financeiras realizadas.

O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para se efetivar o recolhimento acarretará Suspensão de repasse dos recursos.

Parágrafo Único

O Centro de Educação Infantil "**Creche São Benedito**", terá as seguintes responsabilidades.

- 1- Estabelecer horário ao funcionário cedido assim como responder pelo cumprimento do mesmo;
- 2- Encaminhar até o terceiro dia útil de cada mês, o ponto do pessoal para fins de pagamento à Secretaria Municipal de Educação. Sem vínculo com a Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio inicia-se em 01 de Janeiro de 2007 e vigorará até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado anualmente se assim desejarem as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Avaré – SP – para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Avaré, 17 de Agosto de 2007

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Presidente
João Tristão Moço

Testemunhas

Nome: _____
 Rg: _____ CPF: _____
 Ass: _____

Testemunhas

Nome: _____
 Rg: _____ CPF: _____
 Ass: _____

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Prof. Francisco R. dos Santos



PARA FICAR SÓCIO:

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes.
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Caic)
 Horário de func.: 8h às 17h30
 Informações: Fone 3733-6004



Quinta unidade do Programa Saúde da Família será entregue no dia 14

No próximo dia 14 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré fará a inauguração de mais uma unidade do Programa Saúde da Família (PSF) que será instalada na Vila Martins. Essa será a quinta unidade do programa que também atenderá moradores dos bairros Plimec e Bonsucesso II.

O novo posto funcionará em uma casa alugada na Rua Nicola Piza, que foi reformada para se adequar às necessidades do PSF. A

reforma foi executada pelo proprietário do imóvel, onde a Prefeitura está colaborando apenas com a limpeza do terreno e mão de obra de pintura.

Para o funcionamento interno do posto, a Prefeitura está adquirindo todo material necessário para o bom funcionamento.

Essa é a quinta unidade do PSF em Avaré, que já conta com quatro unidades nos bairros: Brasil Novo, Duílio Gambini, Paineiras e Tropical/Paraíso.



FOTO MÁRIO BIXIGA

PSF beneficiará moradores dos bairros Vila Martins, Plimec e Bonsucesso II

Museu Municipal receberá exposição de veículos antigos

FOTO MÁRIO BIXIGA



Exposição acontece na Praça Rui Barbosa, onde está localizado o Museu

Em comemoração aos 146 de Avaré, o Museu Histórico e Pedagógico "Anita Ferreira de Maria" estará recebendo a exposição de veículos antigos. A exposição acontece no dia 15 de setembro (aniversário de Avaré), a partir das 13 horas, no largo da Praça

Rui Barbosa, onde está localizado o Museu.

O evento é denominado 1º Carangos & Histórias no Museu de Avaré e tem como objetivo interagir os veículos antigos da AAVANT (Associação Avarense de Antigomobilismo) e peças do acervo do Museu Municipal.

Projeto Guri se apresenta no palco do Horto Encanto

FOTO MÁRIO BIXIGA

A atração do Projeto Horto Encanto de setembro, em que Avaré comemora 146 anos, foi a apresentação das crianças e jovens do Projeto Guri. O evento ocorreu no último dia 2 de setembro no Palco do Horto Florestal. Além dos integrantes do pólo de Avaré, também fizeram parte da apresentação crianças e jovens dos pólos das cidades de Riversul e Itatinga. Um excelente público compareceu no local para prestigiar o evento.

O Projeto Guri em Avaré conta atualmente com crianças e adolescentes de, 8 a 18 anos, que aprendem 12 instrumentos. As aulas são gratuitas e para se inscrever é necessário apenas que o interessado esteja matriculado em qualquer escola, municipal, estadual ou particular.

As aulas aconte-



Apresentação contou com integrantes dos pólos de Avaré, Itatinga e Riversul

cem às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 18h00. São ministradas aulas de sax (alto e tenor), clarinete, flauta, trombone, bombardino, violino, viola erudita, violão/celeste, contra-baixo acústico, percussão e coral.



Um bom público compareceu ao evento no Horto Florestal

Prefeitura entrega pavimentação por toda cidade

Ponte da Estrada da Fazenda Grama Roxa será inaugurada no dia 13 de setembro, às 15h30

FOTO MÁRIO BIXIGA



Prefeitura investe em pavimentação e galerias no Recanto da Biquinha

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com o trabalho para proporcionar melhorias do Recanto da Biquinha. Desta forma, entrega neste dia 13 de setembro, às 16h45 a pavimentação e construção de galerias nas ruas do Recanto da Biquinha.

A Prefeitura realizou uma série de melhorias no local, como a pavimentação de praticamente todas as ruas e tubulação para escoamento das águas da chu-



FOTO MÁRIO BIXIGA

Prefeitura já realizou uma série de melhorias no local

va. Essas melhorias solucionaram o grave problema de enchentes que os moradores passavam

toda vez que chovia. Além disso, o calçamento possibilita uma maior limpeza no bairro.

Depois de 50 anos Avenida Danuzia D' Santi é pavimentada



A obra é uma reivindicação dos moradores

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entrega, neste dia 13 de setembro, às 17h15, a pavimentação da Avenida Danuzia D' Santi, no Bairro Ipiranga. A obra é aguardada há mais de 50 anos e compreende do trecho que vai da Rua Isabel Cruz, até a Rua Manoel Amaral.

No próximo dia 13 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará entregando ruas pavimentadas em diversos pontos da cidade. As inaugurações começam a partir das 15h30, com a entrega da ponte na Estrada da Fazenda Grama Roxa,

que também beneficiará os bairros adjacentes.

A partir das 16h00 acontecem as inaugurações na cidade com a entrega de vias pavimentadas como, Avenida Getúlio Vargas, Avenida Danuzia Di Santi, primeiro trecho da Misael Leal, além das ruas dos bair-

ros Vila Esperança, Recanto da Biquinha, Colina Verde, entre outros.

Não será só pavimentação que a Prefeitura estará entregando. Em alguns locais, devido a problemas com as chuvas, a Prefeitura precisou implantar galerias, para a captação de águas pluviais.

Pavimentação da Vital Pereira de Andrade será entregue pela Prefeitura

FOTO MÁRIO BIXIGA



Pavimentação ocorreu em trechos com asfalto e lajota

Neste dia 13 de setembro, às 16h30, a Prefeitura de Avaré entrega a pavimentação da Rua Vital Pereira de Andrade, no Jardim São Judas Tadeu.

Recentemente a Prefeitura realizou uma série

de benfeitorias na rua, que recebeu inclusive pavimentação em toda sua extensão, com trechos em asfalto e lajota. Sendo assim a via passou a ser um acesso importante na região sul da cidade.

Outra medida da Prefeitura foi a mudança do nome da rua, que anteriormente chamava-se Euclides da Cunha e agora passa a homenagear o avareense Vital Pereira de Andrade.

Rua Juscelino Kubitschek conta com pavimentação e galerias

FOTO MÁRIO BIXIGA



Melhorias evitarão problemas em época de chuva

No dia 13 de setembro, A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entrega, às 17h30, a finalização da pavimentação e a implantação de galerias na Rua Juscelino Kubitschek no Bairro Santa Elizabeth.

O trabalho de pavimentação na Rua Juscelino Kubitschek foi feito em lajota e passa a fazer a interligação da Rua Camilo Souza Leme, com a Abílio José Curto.

No local a Prefeitura ainda implantou gale-

rias para a melhor captação das águas pluviais.

Rua dos Engenheiros recebe pavimentação

Depois de 26 anos aguardando pavimentação, a Rua dos Engenheiros, no Bairro Colina da Boa Vista, enfim recebe a benfeitoria por parte da Prefeitura. A inauguração da obra acontece neste dia 13 de setembro, às

17h45. A pavimentação faz parte do projeto de benfeitorias para o bairro executado pela Prefeitura, onde também receberam asfalto as ruas José Maria Mansano e Ermínia Cavezzalli Sampoio, e a Travessa Três.

Com a pavimentação destas ruas o bairro fica totalmente pavimentado, já que em 2006 a Prefeitura já havia realizado a pavimentação em lajota das ruas Henrique Pegoli e Dr. Sérgio Gonçalves Chaddad.

Encerrado trabalho de pavimentação de trecho da Avenida Misael Leal



FOTO MÁRIO BIXIGA

Pavimentação proporcionará em breve nova entrada para a cidade

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entrega neste dia 13, às 18h30, os trabalhos de pavimentação do primeiro trecho da Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal.

A obra é entregue com pavimentação, arborização dos canteiros centrais, iluminação, pintura de faixas

e sinalização completa.

Com a pavimentação a Avenida Misael Leal passa a fazer ligação com a Marginal da SP 255. Sendo assim a Prefeitura aguarda liberação da Artesp para projetar a nova saída para São Paulo. A saída seria pela Avenida Paulo Novaes,

entrando na Marginal da SP 255, passando pela Avenida Misael Leal, até a rodovia. Essa nova saída possibilitaria que motoristas que trafeguem pela Misael Leal possam chegar a rodovia com maior agilidade e fugindo do trânsito do centro da cidade.



FOTO MÁRIO BIXIGA

Rua aguardava pavimentação há 26 anos

Pavimentação da Getúlio Vargas proporciona interligação com a Vila Esperança



FOTO MÁRIO BIXIGA

Avenida com mais de 50 anos agora está totalmente pavimentada

Ruas da Vila Esperança são pavimentadas



FOTO MÁRIO BIXIGA

O Bairro foi implantado em Avaré em 1998 e agora recebe pavimentação

Neste dia 13, a Prefeitura entregará a pavimentação das ruas do Bairro Vila Esperança, às 16h00. No total será entregue a pavimentação de cinco ruas, inclusive a interligação com a Avenida Getúlio Vargas. A obra foi executada em uma parceria entre a Prefeitura de Avaré, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal.

O Bairro Vila Esperança foi implantado em Avaré em 1998. Na

época, a Prefeitura fez a doação de lotes e parte do material de construção para assentar famílias carentes que estavam em situação de risco na então Favela da Biquinha.

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social, que teve participação fundamental na melhoria de condição destas famílias, mantém o trabalho assistindo até hoje estas pessoas, sempre respeitando critérios.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entrega, neste dia 13 de setembro, às 16h15 a finalização da pavimentação da Avenida Getúlio Vargas, na Vila Jardim.

Apesar de ter mais de 50 anos, a avenida tinha recebido pavimentação em apenas uma pequena parte. Recentemente a Prefeitura providenciou a pavimentação de praticamente toda sua extensão, faltando apenas um

pequeno trecho que está sendo entregue agora.

A pavimentação da Getúlio Vargas fará uma importante ligação ao Bairro Vila Esperança, que recentemente também recebeu pavimentação por parte da Prefeitura, projeto esse que viabilizará o melhor acesso aos dois bairros, possibilitando a expansão da linha de ônibus urbano para servir aquela comunidade.

Prefeitura pavimenta Ruas do Bairro Colina Verde

Depois de aguardar por mais de 30 anos, algumas ruas do Bairro Colina Verde receberam pavimentação. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará entregando neste dia 13, às 18h00, a pavimentação de trecho das ruas Miras-

sol, Pinheiros, Palmeiras e da avenida dos Flamyant.

A obra é uma reavaliação antiga dos moradores, pois como as ruas estão em um grande declive, as águas das chuvas provocavam uma grande erosão no local.

Essa erosão muitas vezes impossibilitava o tráfego de veículos e em alguns casos até pedestres encontravam dificuldades em transitar. Com a pavimentação esse problema foi resolvido, vindo a atender essa antiga reivindicação.

Rua Prefeito Arthur de Carvalho ganha pavimentação em lajota



Além da pavimentação a Prefeitura também instalou tubulação para captação de águas pluviais

FOTO MÁRIO BIXIGA

No dia 13 de setembro, às 17h00, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estará entregando a pavimentação do trecho final da Rua Prefeito Arthur de Car-

valho. No local, a Prefeitura providenciou a pavimentação em lajota, além da implantação de tubulação para a captação das águas pluviais.

Com as melhorias a

Rua Prefeito Arthur de Carvalho passa a fazer interligação com a Rua João Telles de Menezes, e com o Bairro Residencial Armando de Paula Assis.



Pavimentação possibilita melhor acesso para motoristas e pedestres

FOTO MÁRIO BIXIGA

Zélia Duncan será a patronesse da Fampop

A Fampop (Feira Avereense da Musica Popular) começa no dia 20 e vai até o dia 23 de setembro. A atração do evento será Zélia Duncan, que se apresentará no dia 22 e receberá uma homenagem como patronesse do festival. Os outros shows serão com Wilson Teixeira e Wandi Dratiotto (dia 20), Zeca Baleiro (dia 21) e Trovadores Urbanos e Guilherme Arantes (dia 23).

Nesta semana a Comissão Organizadora do evento confirmou o nome de alguns jurados. Jean Garfunkel, Amilson Godoy, Théo de Barros e Walter Franco já estão confirmados e comporão o júri da Fampop 2007. Os outros três devem ser escolhidos. Todos os nomes estão sendo selecionados pelo músico Juca Novaes, idealizador do Festival.

Jean Garfunkel é cantor e compositor, com músicas gravadas por Elis Regina (Calcanhar de Aquiles), Zizi Possi (Gato Gaiato) e Maria Rita (Não Vale a



DIVULGAÇÃO

Zélia Duncan fará o show no dia 22 de setembro

Record em 1966.

Walter Franco é um dos mais importantes compositores brasileiros, autor da polêmica música "Cabeça", que marcou o Festival Internacional da Canção, da TV Globo, em 1972. Compositor de sucessos como "Vela Aberta" e "Me Deixe

Pena), entre outras. Com a canção "Filhos do Sol", foi o vencedor da terceira edição da Fampop.

Amilson Godoy é maestro e pianista, criador da Universidade Livre de Música, um dos grandes especialistas em direito autoral do país.

Théo de Barros é compositor e maestro, autor do clássico "Disparada" (parceria com Geraldo Vandré), vencedor do Festival da

Mudo". Tem músicas gravadas por Chico Buarque e Leila Pinheiro.

A Comissão Organizadora também decidiu o valor dos ingressos dos shows da 25ª Fampop: Zeca Baleiro (R\$ 15), Zélia Duncan (R\$ 20) e Guilherme Arantes e Trovadores Urbanos (R\$ 10). Sócios e estudantes terão desconto.

Mais informações na Secretaria da Cultura: (14) 3733-3046.

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL



O telefone 0800-7700770

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



INEDITORIAIS

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
CONCURSO PÚBLICO 001/2007 E 002/2007

A FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2007 (3ª Fase), para as vagas dos empregos: Professores de Ensino Superior: Mestre em Matemática, Mestre em Química, Mestre em Educação Física e Doutor em Física; Professores de Ensino Médio: Educação Artística, Língua Portuguesa, Literatura, Geografia, Química, Física, Biologia, Matemática e Teatro e Artes Cênicas; Professores de Ensino Fundamental e Professores de Educação Infantil e Psicólogo, classificados em ordem decrescente de médias, conforme Edital de Concurso 001/2007 e 002/2007 de 04 de julho de 2.007, a saber:

DOUTOR EM FÍSICA							
Class	Código	Nome do Candidato	R.G.	Média	Títulos	Escrita	Oral
APROVADOS							
1	325475	Alexandre Dal Pai	13679937-1 /SP	111,665	30	73,33	90
2	325316	Vladimir Eliodoro Costa	24344013-3 /SP	111,000	31	70,00	90
MESTRE EM MATEMÁTICA							
APROVADOS							
2	325736	Fábio Crivelli de Avila	27641703-3 /SP	94,165	20	53,33	95
PROFESSOR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
APROVADOS							
1	325068	Karina de Souza Leme	43558549-6 /SP	81,835	1	66,67	95
2	325616	Erlene Silva de Andrade Ferreira	23095295 /SP	75,000	0	60,00	90
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
APROVADOS							
1	325218	Almerinda Pelentier	4314965-2 /SP	96,000	26	50,00	90
2	325817	Norma O. Montebugnoli Catib	28177421-3/SP	95,335	17	56,67	100
3	325532	Solária Maria Ferrante da Silveira Gomes	9517035 /SP	82,835	7	56,67	95
4	325011	Maria Angélica Pereira da Silva Montanha	17287259 /SP	81,835	6	66,67	85
5	325439	Maria Benedita da Silva Almeida	17019686-0/SP	81,665	5	63,33	90
6	325555	Maria de Fatima Dias Quintiliano Paludo	9772842-1 /SP	81,165	2	63,33	95
7	325885	Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello	21713360-5/SP	78,335	0	56,67	100
8	325897	Sandra R. Gonçalves Felix	253728137 /SP	78,335	0	76,67	80
9	325852	Olívia Lopes Medeiros Cavini	34463502-8/SP	77,835	2	56,67	95
10	325921	Giane Abreu Uema	23698619-3/SP	77,165	8	53,33	85
11	325134	Eliana Cristina de Moraes Mendes de Godoy	10418759 /SP	77,000	2	50,00	100
12	325621	Adriana Curiati Aguilar	24228857-1/SP	71,335	13	56,67	60
PROFESSOR ENSINO MÉDIO - BIOLOGIA							
APROVADOS							
1	325416	Ana Karina Calahani Hajenius A. de Freitas	30924532-1 /SP	99,665	18	73,33	90
2	325446	Maurício Thomazini	25902249-4 /SP	89,665	8	63,33	100
3	325111	Viviane Trench Duarte	71113566 /SP	75,165	1	63,33	85
4	325447	Ludimila Canuto Cabeço	34468951-7 /SP	75,000	0	70,00	80
5	325105	Raudanwenbsten Custódio de C. Salvador	19340761 /SP	71,000	6	60,00	70
PROFESSOR ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA							
APROVADOS							
1	325628	Isabel C. de Oliveira Mello	19933405 /SP	64,335	1	56,67	70
2	325849	Elenil Rita Aparecida Moraes Martins	9517307 /SP	51,665	0	53,33	50
PROFESSOR ENSINO MÉDIO - GEOGRAFIA							
APROVADOS							
1	325036	Sandro Marques de Carvalho	21873896-1 /SP	94,835	14	76,67	85
2	325087	Silvana Cristine Ramos da Silva Ferreira	20506241 /SP	69,165	5	73,33	55
PROFESSOR ENSINO MÉDIO - LÍNGUA PORTUGUESA							
APROVADOS							
1	325603	Carmen Leolinda Faria de Castro Alves	7146325 /SP	85,000	10	60,00	90
2	325127	Maria Amélia de Albuquerque Tamassia	4133958 /SP	83,500	1	70,00	95

3	325020	Mílvia Maria Soares Casagrande	282814516 / SP	83,165	9	53,33	95
4	325973	Marcia Helena de Medeiros	28177406-7 /SP	57,500	0	50,00	65
PROFESSOR ENSINO MÉDIO - LITERATURA							
APROVADOS							
1	325037	Regina Ap. dos Santos	32934622-2 /SP	72,500	0	80,00	65
PROFESSOR ENSINO MÉDIO - MATEMÁTICA							
APROVADOS							
1	325866	Maria U. de Carvalho Miranda	10726169 /SP	95,500	23	60,00	85
2	325891	Rômulo Tadeu Suman	43558480-7 /SP	69,335	1	66,67	70
3	325931	Francislene C. Santana	41105384-X /SP	57,665	1	63,33	50
PROFESSOR ENSINO MÉDIO - QUÍMICA							
APROVADOS							
1	325468	Fernando Luis S. Lanfredi	18970619-1 /SP	80,665	9	53,33	90
PSICÓLOGO							
APROVADOS							
1	325132	Nelbea Maria Ferezin	11489568 /SP	85,000	0	70,00	100,00
2	325553	Rubens Antonio Pereira	5992454 /SP	83,335	15	66,67	70,00
3	325466	Mércia C. Vieira Martinez	24550454-0 /SP	79,000	0	60,00	98,00

A relação dos candidatos que não obtiveram aprovação, contendo as notas em todas as fases se acha disponível na sede da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré - SP.

Avaré - SP, 08 de setembro de 2007.

José Antonio Monte
Presidente da FREA



DECRETOS

Decreto n.º 1.546, de 03 de setembro de 2007

(Dispõe sobre alteração denominação de Escolas Municipais de Educação Básica).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :-

Artigo 1º. Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais abaixo citadas, de FUNDEF para FUNDEB, sendo que as escolas EMEF, EMEIEF e EMEI passarão a EMEB (Escola Municipal de Educação Básica).

DE:	PARA:
EMEF Salim Antonio Curiati	EMEB Salim Antonio Curiati
EMEF Profª. Elizabeth de Jesus Freitas	EMEB Profª. Elizabeth de Jesus Freitas
EMEIEFS Profª. Maria Theresa de Oliveira Picalho	EMEB Profª. Maria Theresa de Oliveira Picalho
EMEIEF Orlando Cortez	EMEB Orlando Cortez
EMEF Dona Anna Novaes de Carvalho	EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho
EMEIEF José Rebouças de Carvalho	EMEB José Rebouças de Carvalho
EMEIEF Prof. Carlos Papa	EMEB – Prof. Carlos Papa
EMEF Fausto dos Santos Rodrigues	EMEB Fausto dos Santos Rodrigues
EMEIEF Prof. Clarindo Macedo	EMEB Prof. Clarindo Macedo
EMEF Prof. Victor Lamparelli	EMEB Prof. Victor Lamparelli
EMEF Maneco Dionísio	EMEB Maneco Dionísio
EMEF Profª. Maria Nazareth Abs Pimentel	EMEB Profª. Maria Nazareth Abs Pimentel
EMEF Prof. Ulisses Silvestre	EMEB Prof. Ulisses Silvestre
EMEF Profª. Celina Villela Duarte Bruno	EMEB Prof. Celina Villela Duarte Bruno
EMEF Profª. Evani Elaine Battochio Casolato	EMEB Profª. Evani Elaine Battochio Casolato
EMEF Profª. Norma Lília Pereira	EMEB Profª. Norma Lília Pereira
EMEF Prof. Moacyr Correia Parise	EMEB Profª. Norma Lília Pereira
EMEIES Prof. Flávio Nascimento	EMEB Prof. Flávio Nascimento
EMEI Profª. Licínia de Oliveira Guazzelli	EMEB Profª. Licínia de Oliveira Guazzelli
EMEI Profª. Alzira Pavão	EMEB Profª. Alzira Pavão
EMEI Profª. Zainy Zequi de Oliveira	EMEB Profª. Zainy Zequi de Oliveira
EMEI Profª. Suleide do Amaral Bueno	EMEB Profª. Suleide do Amaral Bueno

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré em 03 de setembro 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001 de 31 de JULHO de 2007

O Conselho Municipal de Assistência Social/ C.M.A.S., em reunião extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2007, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal da Assistência Social, após análise do Setor Técnico da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, quanto as metas a serem executadas, bem como ao financiamento, estarem de acordo com o previsto no Plano Municipal de Assistência Social, aprova por unanimidade, o Plano de Ação para Co-financiamento do exercício de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Silvestre Costa
Presidente do C.M.A.S

RESOLUÇÃO Nº 002 de 05 de SETEMBRO de 2007

O Conselho Municipal de Assistência Social/ C.M.A.S., em reunião extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2007, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS resolve:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social do exercício de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Silvestre Costa
Presidente do C.M.A.S



LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Contratado: Caixa Econômica Federal.

Objeto: Prestação de serviços bancários nos termos do art. 164, § 3º da Constituição Federal, bem como realização de folha de pagamento dos funcionários e vereadores

Prazo de vigência do contrato: até 31/12/2008

Valor do contrato: Sem ônus para a contratante, sendo que a contratada repassará a Câmara Municipal à importância de R\$ 14.500,00 pelo direito de exploração dos serviços objeto do contrato.

Fundamento legal: artigo 24, VIII Lei 8.666/93

Referente: Processo nº 15/2007 – Dispensa nº 10/2007

Data do ajuste: 03/09/2007



LEIS

Lei nº 974 de 05 de setembro de 2007

(Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 973 de 29 de agosto de 2007 e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º – A ementa da Lei nº 973 de 29 de agosto de 2007, passará a ter a seguinte redação:-

“Autoriza o Município de Avaré, a firmar termo de confissão de dívida, novação de débito e acordo para pagamento junto à COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ, para os fins que especifica e dá outras providências”.

Artigo 2º – O Artigo 1º da Lei 973 de 29 de agosto de 2007, passará a ter a seguinte redação:

“Fica o Município de Avaré, autorizado a firmar termo de confissão de dívida, novação de débito e acordo para pagamento junto à COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob nº 61.116.265/0001-44, no montante de R\$ 1.107.799,20 (Hum Milhão, Cento e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) divididos em até 16 (dezesseis) parcelas mensais”.

Artigo 3º – Na minuta do termo de confissão de dívida, novação

de débito e acordo de que trata a lei nº 973, de 29 de agosto de 2007, onde consta Companhia Paulista de Força e Luz Santa Cruz – CPFL Santa Cruz, passe a constar Companhia Luz e Força Santa Cruz.

Artigo 4º - O artigo 5º da Lei nº 973, de 29 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2007, ficando revogada a Lei nº 964, de 07 de julho de 2007”.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

Concorrência Pública nº. 013/07 – Processo nº. 279/07

Objeto: concessão de uso e exploração do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz – Cristo Redentor, conforme edital.

Data de Encerramento: 15 de outubro de 2007, até as 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 15 de outubro de 2007, às 14:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/07 – Processo nº. 283/07

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 2.500m² de geomembrana de Pead de 2.0mm lisa, 09 bobinas (2.360m²) de 5,90m de largura por 50m de comprimento no Aterro Sanitário Municipal, conforme edital.

Data de Encerramento: 24 de setembro de 2007, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 24 de setembro de 2007, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **CONFECÇÕES CELY LTDA ME**, objetivando a aquisição de camisetas para os alunos da rede municipal (Convênio QMSE), relativa ao **Pregão Presencial nº. 024/07–Processo nº. 238/07 - Homologado em: 04/09/2007.**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **DOCTOR COMPUTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA ME**, objetivando a aquisição de cartuchos e toners para diversos setores da saúde, relativa ao **Pregão Presencial nº. 025/07–Processo nº. 239/07 - Homologado em: 31/08/2007.**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **DOCTOR COMPUTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA ME**, objetivando a aquisição de 10 (dez) unidades de impressora matricial para as CEIs municipais (Convênio FUNDEB), relativa ao **Pregão Presencial nº. 026/07–Processo nº. 245/07 - Homologado em: 04/09/2007.**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **JOÃO UBALDO MOYA EPP**, objetivando a aquisição de 01 (um) equipamento digital para a educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 027/07–Processo nº. 246/07 - Homologado em: 05/09/2007.**

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDA** unilateralmente o contrato na modalidade **Concorrência Pública nº. 005/99 - Processo nº. 096/99**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **NOVIT INDÚSTRIA BRASILEIRA DE TAPETES E CARPETES LTDA**, objetivando a cessão onerosa sob arrendamento de imóvel da União para exploração de atividade industrial, conforme preceitua os arts. 77, 78, XII c/c art. 79, I, § 1º da Lei 8.666/93, com suas alterações. **Rescindido em: 05/09/07-** Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO CONVITE

Convite nº. 103/07 – Processo nº. 250/07, 22 de agosto de 2007, a empresa **FLÁVIO ROGÉRIO DOS SANTOS ABREU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**, no valor global de **R\$ 51.105,90** (cinquenta e um mil cento e cinco reais e noventa centavos), contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação em lajotas pré-fabricadas em concreto - **Adjudicado em: 03/09/2007.**

Convite nº. 104/07 – Processo nº. 254/07, 21 de agosto de 2007, a empresa **PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 28.890,90** (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos), contratação de empresa especializada para implantação de 282 (duzentos e oitenta e dois) postes circulares, para diversas ruas desta cidade - **Adjudicado em: 29/08/2007.**

Convite nº. 105/07 – Processo nº. 258/07, 30 de agosto de 2007, a empresa **RODOLFO TAMASSIA BERNABIO ME**, no valor global de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, grama e mão-de-obra para plantio de grama para vários campos de futebol desta municipalidade- **Adjudicado em: 04/09/2007.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa de Licitação nº. 077/07–Processo nº. 274/07, a Empresa **PAPELARIA AVARENSE LTDA ME**, no valor global de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), objetivando a aquisição de 400 (quatrocentos) cadernos de desenho grande para atender aos alunos de ensino fundamental da educação jovens e adultos – Convênio EJA, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de agosto de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº. 078/07–Processo nº. 278/07, a Empresa **DROGARIA FAVARÉ LTDA**, no valor global de **R\$ 14.506,05** (quatorze mil quinhentos e seis reais e cinco centavos), objetivando a aquisição de leite especial e suplemento alimentar para o Fundo Social de Solidariedade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 012/07 – Processo nº. 174/07, a Empresa **CENTRO DE ENDOSCOPIA DE AVARÉ S/C LTDA**, no valor global de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), objetivando a contratação de empresa médica para a realização de até 20 (vinte) exames de endoscopia, até 10 (dez) exames de colonoscopia e até 10 (dez) exames de retossigmoidoscopia, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Retire gratuitamente
o Semanário Oficial da
Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais

Biblioteca Municipal recebe exposição de Ikebana

FOTO MÁRIO BIXIGA



Exposição de Ikebanas vai até dia 29 de setembro

O Projeto “O Artista é Você” estará abrindo espaço para a Exposição de Ikebana Sanguetsu “Eu, Você e a Flor”, da praticante Sandra Magali Silva. A exposição acontece na Biblioteca Municipal “Prof. Francisco Rodrigues dos Santos”, de 3 a 29 de setembro, fazendo parte das comemorações dos 146 anos de Avaré.

Sandra Magali Silva é praticante e grande incentivadora de Ikebanas. Admiradora do mestre Mokiti Okada, criador do estilo Sanguetsu, seguindo os fundamentos desta Escola que valoriza a beleza e principalmente o sentimento humano.

A palavra Ikebana é a união de dois ideogramas: IKE = dar vida, BANA = flor. É a arte de arranjar flores, ramos e galhos naturais. No entanto, dizer que IKEBANA é “vivificação floral” é dar-lhe sentido insignificante. Ikebana é o encontro do ser, projetado numa vivificação floral.

A contínua interação com essa arte resulta no desenvolvimento da sensibilidade sendo, por

isso, considerada uma forma de meditação. Iniciar-se no seu aprendizado é assumir um caminho de auto-conhecimento e elevação da espiritualidade.

O Estilo Sanguetsu – Montanha e Lua – ensina que a missão da flor é alegrar a vida. Na Ikebana Sanguetsu, é imprescindível manter o frescor das plantas, respeitando sua natureza. Assi, ao introduzir na vida diária o conceito do belo, o Ikebana proporciona às pessoas uma possibilidade a mais de perceber que a natureza e o ser humano estão íntima e indissolivelmente ligados.

A Biblioteca Municipal está localizada no Centro Cultural Djanira e atende de segunda a sexta das 08h00 às 17h30. Maiores informações pelo telefone 3733.6004.

25 anos valorizando a Música Popular Brasileira

Fampop

De 20 a 23 SETEMBRO 2007

LOCAL:

Sede Social Centro Avareense

SHOWS

DIA 20 ELIMINATÓRIA AVAREENSE
QUINTA-FEIRA




WILSON TEIXEIRA **WANDI DORATIOTTO**

DIA 21 ELIMINATÓRIA NACIONAL
SEXTA-FEIRA



ZECA BALEIRO

DIA 22 ELIMINATÓRIA NACIONAL
SÁBADO



ZÉLIA DUNCAN

DIA 23 FINAL DO FESTIVAL
DOMINGO




TROVADORES URBANOS **GUILHERME ARANTES**

INFORMAÇÕES:
www.festivaisdobrasil.com.br
Tel. (14) 3733-3046

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER





Inaugurada Creche no Bairro Plimec

FOTO MÁRIO BIXIGA

Na noite do último dia 6 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré entregou para a população a Creche Maria Izabel Domingues Leal, no Bairro Paulo Egídio Martins, conhecido como Plimec.

A inauguração fez parte das comemorações dos 146 anos de Avaré.

A Creche fica de frente ao CSU (Centro Social Urbano) e conta com salas para maternal, pré e jardim. A creche ainda tem berçário, sala

de vídeo e área de recreação. Todas as salas estão mobiliadas.

A capacidade total é de 170 crianças e todas as vagas já estão ocupadas com crianças da Vila Martins III, Plimec e Jardim Bonsucesso II.

A construção da creche era uma reivindicação antiga dos moradores locais, pois aquela região vem crescendo bastante na cidade e já havia a necessidade de ampliação no número de vagas em creches para as crianças.



Creche tem toda estrutura necessária para atender as crianças

Prefeitura entrega novas praças e reformas outras



Praça Mamed Zenadin



Praça dos Sorocabanos



Praça Guaraciba Amorim



Praça Pimpinela Sartori

Na última quinta-feira, dia 6 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística promoveu a inauguração de novas praças para Avaré. As inaugurações fazem parte dos festejos dos 146 anos de Avaré, que será

comemorado no próximo dia 15 de setembro.

A Prefeitura entregou duas praças que foram totalmente reformadas, a Guaraciba Amorim, no Bairro do Brás e a Felipe Mamed Zenadin, na Vila São Judas.

Ainda no dia 6, a Prefeitura entregou mais três novas praças. Foram inauguradas as praças Pimpinela Sartori, no Bairro Duílio Gambini, a Praça dos Sorocabanos, no Bairro do Brás, e a Praça da Rua Suécia, no Jardim Europa.



Praça da Rua Suécia